

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 001/2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia pela necessidade de aquisição, com entrega parcelada, de materiais e equipamentos ambulatoriais para atendimentos aos pacientes nas unidades de saúde vinculadas a Secretaria da Saúde, portanto o não atendimento da demanda acarreta na suspensão dos atendimentos nos ambulatórios dos Posto de Saúde.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo Setor de Enfermagem.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- Obedecer aos prazos de validade de acordo com o termo de referência
- Registro nos órgãos competentes
- Materiais e equipamentos novos, não danificados, devendo ser substituídos caso estejam.
- Equipamentos com manual de uso
- Envio de amostras nos itens solicitados para avaliação da equipe técnica.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a análise do custo-benefício, optou-se pela solução de abertura de Pregão Eletrônico, por apresentar maior economicidade para o município e para maior abrangência de participantes assim prevendo maior êxito do Pregão.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base em levantamento da necessidade dos materiais e equipamentos em anos anteriores se faz necessário o quantitativo elencado para atendimento aos pacientes sem interrupção e com eficiência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de R\$ 719.820,76 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Aquisição dos materiais e equipamentos ambulatoriais para uso nas unidades de saúde da Secretaria de Saúde de Ibirubá/RS.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução não se vislumbra motivos para a não adoção do parcelamento, sendo necessário a entrega parcelada conforme solicitação da Secretaria da Saúde.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução se espera suprir as necessidades da Secretaria da Saúde para atendimento aos pacientes nas unidades de saúde da Secretaria da Saúde.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 13 de janeiro de 2025.

Angela Birkhan
Auxiliar Administrativo

Simone C. S. Copini
Técnica de Enfermagem

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6786-c43d-e6f0-8a00-0889-913c

Assinado por **Angela Birkhan** em 14/01/2025 às 17:08:43
Identificador Único: **LrcSvRNwwhizz7CqCsqUoC**

Assinado por **ANA DANIELA LAUXEN** em 15/01/2025 às 21:03:52
Identificador Único: **3dtdGkbRaPJqHVKoXoi1w3**

Assinado por **SIMONE CRISTINA SCHROEDER COPINI** em 15/01/2025 às 08:42:14
Identificador Único: **E9Nd4XX1a2gtswn8V7EcGZ**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6786-c43d-e6f0-8a00-0889-913c>
